Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 094/2022 - Processo nº 109/2022 – D.A. - D.C.L.**, presidido pela pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: **PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** (34386298000131) com os lotes: 10, 12, 15, 19 e 24 no valor total de R$8.648,96 (oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). **AT&WP COMERCIAL LTDA EPP** (10653680000104) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R$39.991,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e um reais).

Mirassol/SP, 13 de setembro de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA – L.O.A/2023
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Mirassol, CONVIDA a todos os Munícipes interessados, associações de bairros, representantes de classes e entidades representativas da sociedade civil, para **elaboração – LOA 2023** a realizar-se no dia 20 de setembro de 2022, terça-feira, às 19:30 horas, nas dependências do **Auditório Cândido Brasil Estrela – Departamento de Cultura**, sito a Rua Rui Barbosa, 2170 – Centro, nesta. Sua presença será de suma importância para a finalização da peça orçamentária, referente ao exercício de 2023.

Donizetti Aparecido Colebrusco
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 11 da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada no dia vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte dois (22/08/2022), às nove horas e treze minutos (09h13), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado na Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 - São Bernardo. A Presidente Camila, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida tratou do primeiro tema em pauta **Comemoração do Dia Internacional do Idoso**, os conselheiros presentes manifestaram várias ideias sobre as apresentações, alimentação, faixas, tenda, cadeiras, brindes, entre outras coisas; ficando apenas decidido o local, a Praça Dr. Anísio José Moreira, e a data do evento no dia 07 (sete) de outubro próximo, das 08h30 às 11h30. Ficando as demais questões para a próxima reunião no dia 06 (seis) de setembro e reuniões posteriores. Seguindo a reunião com o segundo tema em pauta **Análise de documentação de OSC para registro no Conselho e agendamento de visita**, foram apresentados 3 (três) pedidos de inscrição/renovação: Santos Casa de Repouso Ltda (Bem Viver), CNPJ: 42.276.540/0001-42 documentação analisada e aprovada com visita agendada para 26/08/2022; Gerhon Clínica Geriátrica Ltda (Le Residence) CNPJ: 03.730.135/0001-09 e Hospital Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, CNPJ: 53.221.255/0002-21, estavam com documentações pendentes e aguardando instituições apresentarem. A Presidente, Sra. Camila Gomes agradeceu a todos os Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião e eu, Anderson Fernandes de Oliveira, _____, lavrei a presente ata.

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ERRATA

Na edição nº 1043, veiculada em 17 de agosto de 2022, foi realizado a publicação da “Resolução nº 10 de 05 de agosto de 2022”, todavia, por um lapso, onde se-lê “ Organização dos Advogados do Brasil”, leia-se “111° Subseção de Mirassol da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de São Paulo.” Portanto, para que não pairem quaisquer dúvidas, republicamos o documento abaixo em sua íntegra, com as devidas correções.

RESOLUÇÃO Nº 010 de 05 de agosto de 2022

Dispõe sobre a exclusão da Entidade Não Governamental dos Sindicatos, Entidades Patronais e Associação Comercial e Industrial.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRASSOL, em sua 7° Reunião Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a LEI MUNICIPAL nº 1.929 de 07 de dezembro de 1994 e LEI MUNICIPAL nº 2.110 de 27 de agosto de 1997, e

Considerando Artigo 6° do Regimento Interno;

Considerando votação unânime realizada pelo Plenário do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Substituir a Entidade Não Governamental dos Sindicatos, Entidades Patronais e Associação Comercial e Industrial pela 111° Subseção de Mirassol da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de São Paulo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol, 05 de agosto de 2022.

Norma Waldelis Maia
Presidenta do COMCRIAM
Claudia Bassan Maduro
Secretária do COMCRIAM

.....

ERRATA

Na edição nº 1060, veiculada em 13 de setembro de 2022, foi realizado a publicação da “Resolução nº 11 de 12 de setembro de 2022”, todavia, por um lapso, onde se-lê “em sua 7° Reunião Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022”, leia-se “em sua 2° Reunião Extraordinária no dia 06 de setembro de 2022”. Portanto, para que não pairem quaisquer dúvidas, republicamos o documento abaixo em sua íntegra, com as devidas correções.

RESOLUÇÃO Nº 011 de 12 de setembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2023, necessário para prever a utilização e direcionamento dos recursos do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRASSOL, em sua 2° Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a LEI MUNICIPAL nº 1.929 de 07 de dezembro de 1994 e LEI MUNICIPAL nº 2.110 de 27 de agosto de 1997, e

Considerando a necessidade de estabelecer um Plano de Ação e Aplicação que determine a utilização dos Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação e Aplicação estabelecido para o ano de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol, 12 de setembro de 2022.

Norma Waldelis Maia

Presidenta do COMCRIAM

Claudia Bassan Maduro

Secretária do COMCRIAM

.....